



AUTÓGRAFO Nº 6.744
de 06 de junho de 2023



(*Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Rodrigo Rodrigues e Elias Marcelo Sleiman*)

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Orquestra Sinfônica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do município de Botucatu a Orquestra Sinfônica Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GZAE-RSH7-1KX2-E193 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GZAERSH71KX2E193>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GZAE-RSH7-1KX2-E193

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GZAE-RSH7-1KX2-E193 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>